

# Câmara Municipal de Jussara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N, JUSSARA-BA  
TEL. 74-3647-1103

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jussara, exercício financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2013.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2016, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2013 por 7 votos favoráveis e 3 contrários;

Considerando, ainda, o que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. HAILTON MENDES DIAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 20 de dezembro de 2016.

*Ademar Lopes de Carvalho*  
ADEMAR LOPES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

*Ademar Lopes de Carvalho*  
Presidente  
CPF. 51888088-72

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N - TEL. (74) 3647-1103 -

# Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N, JUSSARA-BA  
TEL. 74-3647-1103

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Jussara, exercício financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do município, e:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2014.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão extraordinária realizada em 14 de Dezembro de 2016, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2014 por 7 votos favoráveis e 3 contrários;

Considerando, ainda, o que dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art.1º Fica aprovado a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Jussara, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. HAILTON MENDES DIAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 20 de dezembro de 2016.

  
ADEMAR LOPES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

  
Ademair Lopes de Carvalho  
Presidente  
CPF. 518859055-72

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N - TEL. (74) 3647-1103 -